



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º CAR.0003/2015 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Márcio Augusto Andrade de Pinho**, matrícula 1653005 e, como substituto, **Mônica Menezes da Silva**, matrícula 2012578, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento da nota de empenho referente ao *campus* Caraguatatuba, abaixo relacionado:

Empenho nº	Empresa	Objeto
2014NE800089	Distribuidora Lilian – Eireli – EPP	Aquisição de Uniforme Escolar (Camiseta e Agasalho) para discentes dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas deste instrumento.

Art.2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da nota de empenho das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


NELSON ALVES PINTO

Publicado no Quadro
de Avisos do *Campus*
Caraguatatuba em:

07 / 07 / 15